



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1.749, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote de terreno urbano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e,

Considerando o processo administrativo nº 10.017/2021;

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento de uma gleba de terra situada no lugar denominado "Bagagem", distrito de Antunes, Município de Igaratinga/MG com a área de 10.373 m² (dez mil trezentos e setenta e três metros quadrados), devidamente registrada na matrícula 68.964, livro 2, ficha 01, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pará de Minas, em nome de Luciano Ribeiro Fonseca e Outros, em 02 (duas) áreas, sendo área de terreno nº 1, com área de 5.380,00 m² (cinco mil trezentos e oitenta metros quadrados) e área de terreno nº 2, com área de 4.993,00 m² (quatro mil novecentos e noventa e três metros quadrados), tudo com confrontações e medidas constantes no memorial descritivo e planta em **anexos** e partes integrantes deste decreto.

Art. 2º - A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art. 3º Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 1.696, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 25 de abril de 2022.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO I- DO DECRETO N° 1.749, 25 DE ABRIL DE 2022.

MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL URBANO					
Lugar denominado BAGAGEM		DISTRITO DE ANTUNES - MG			
		DATA: 23/01/2019	FOLHA 01 DE 01		
ÁREA	FRENTE	FUNDO	LAT. DIREITA	LAT. ESQUERDA	ÁREA (m²)
SITUAÇÃO ATUAL					
Inicial	278,34 m com a Rodovia MG 430	246,02 m com Geraldo Paulino Naves	34,02 m com Ribeirão Antunes (Antes Vitalina José da Silva)	52,65 m com Geralda Aparecida de Almeida Campos	10.373,00
Total					10.373,00
DESMEMBRAMENTO					
1	175,40 m com Rodovia MG 430	132,74 m com Geraldo Paulino Naves	34,02 m com Ribeirão Antunes (Antes Vitalina José da Silva)	49,17 m com área 02	5.380,00
2	102,94 m com Rodovia MG 430	113,28 m com Geraldo Paulino Naves	49,17 m com área 01	52,65 m com Geralda Aparecida de Almeida Campos	4.993,00

PROP

Luciano Ribeiro Fonseca

Luciano Ribeiro Fonseca

CPF: _____

R.T.

Bento Jose da Silva Soares

Bento Jose da Silva Soares

ENG° CIVIL CREA 211.432/D - MG

PROP

Geraldo Anastasio da Silva

Geraldo Anastasio da Silva

CPF: _____

PROP

Daniel Aurélio da Silva

Daniel Aurélio da Silva

CPF: _____

PREFEITURA M. DE IGARATINGA

APROVO

Em, 13 de dezembro 2021

REGISTRO N° 10.017/2021

PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO II- DO DECRETO Nº 1.749, 25 DE ABRIL DE 2022.

